



1 **ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE**
2 **PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

3 Ao oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às oito horas, o colegiado do Programa
4 de Pós-graduação em Fitotecnia da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) reuniu-
5 se via videoconferência, com o uso do Google Meet. Estiveram presentes os docentes membros
6 do colegiado, além dos professores **Francisco Bezerra Neto, Edna Maria Mendes Aroucha e**
7 **Leilson Costa Grangeiro**, a seguir: **Aurélio Paes Barros Júnior, Daniel Valadão Silva, Ioná**
8 **Santos Araújo Holanda, Glauber Henrique de Sousa Nunes, Rui Sales Júnior e a discente**
9 **Gisele Lopes dos Santos**. Verificada a presença de quórum, o professor e coordenador **Aurélio**
10 **Paes Barros Júnior** iniciou a reunião fazendo a leitura e análise da pauta a seguir. **1º ponto:**
11 Deliberação sobre a ata da 2ª reunião ordinária de 2020. **2º ponto:** Retorno do calendário
12 Acadêmico da Pós-Graduação 2020.1. **3º ponto:** Discussão sobre o ofício Capes nº 10/2020-
13 CGSI/DPB/CAPES, que trata sobre a Prorrogação Excepcionais dos prazos de bolsas de
14 mestrado e doutorado. **4º ponto:** Outras ocorrências. **1º ponto:** Deliberação sobre a ata da 2ª
15 reunião ordinária de 2020. A ata da 2ª Reunião Ordinária, encaminhada por e-mail no ato da
16 convocação da reunião, foi aprovada e será assinada da maneira mais eficaz, considerando que
17 ainda há a pandemia causada pelo COVID-19. **2º ponto:** Retorno do calendário Acadêmico da
18 Pós-Graduação 2020.1. O calendário da pós-graduação será retomado a partir de 1º de junho.
19 Será permitido tanto o cancelamento como novas matrículas em disciplinas. A atualização na
20 grade de horários será feita após as respostas dos professores responsáveis. **3º ponto:**
21 Discussão sobre o ofício Capes nº 10/2020-CGSI/DPB/CAPES, que trata sobre a Prorrogação
22 Excepcionais dos prazos de bolsas de mestrado e doutorado. A CAPES permitiu a prorrogação de
23 bolsas. Porém, a decisão final cabe ao Colegiado. Será necessária uma justificativa do orientador
24 para a prorrogação. Para os alunos do doutorado, será exigida a comprovação de submissão de
25 dois artigos, com possibilidade de mais um após a defesa. Para o mestrado, será exigida uma
26 submissão durante o curso, com possibilidade de mais uma após a defesa. **4º ponto:** Outras
27 ocorrências. O professor **Aurélio Paes Barros Júnior** falou sobre os recursos do PROEX, que
28 ainda não estão disponíveis, mas existe previsão de liberação de metade do valor (para 2020) até
29 junho. Ele encaminhará para os e-mails de **Ioná Santos Araújo Holanda e Glauber Henrique de**
30 **Sousa Nunes** as teses de 2019 para escolha daquela que será encaminhada para a premiação
31 da CAPES. Ainda recomendou que os professores promovam workshops on-line. O professor
32 **Aurélio Paes Barros Júnior** informou que a bolsa PNPd ainda não foi implementada. Ele ainda



33 pediu: a) que os professores encaminhem as informações sobre os egressos para a professora
34 **Ioná Santos Araújo Holanda**; b) que os orientadores dediquem, neste momento de pandemia,
35 alguma atenção aos seus orientados estrangeiros, com relação à saúde, aspectos de renda etc.;
36 Não existindo mais nenhuma outra ocorrência, deu-se por encerrada a reunião e eu, *Dickson*
37 *Ramon Santos de Araújo*, secretário dos programas de pós-graduação, lavrei a presente ata que
38 será assinada por mim e pelos membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em
39 Fitotecnia. **Mossoró, 08 de maio de 2020.**

40 XXX

41

42 **PRESENTES**

- 43 1. Aurélio Paes Barros Júnior _____
- 44 2. Daniel Valadão Silva _____
- 45 3. Ioná Santos Araújo Holanda _____
- 46 4. Glauber Henrique de Sousa Nunes _____
- 47 5. Rui Sales Júnior _____
- 48 6. Gisele Lopes dos Santos _____
- 49 7. Edna Maria Mendes Aroucha _____
- 50 8. Leilson Costa Grangeiro _____
- 51 9. Francisco Bezerra Neto _____
- 52 10. Dickson Ramon Santos de Araújo _____